



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 002/2025

LEILÃO PÚBLICO (ON-LINE)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Sr. Marcelo Essvein, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, será realizada licitação na **MODALIDADE LEILÃO**, destinada à alienação de bens inservíveis, através do critério de **MAIOR LANCE OFERTADO**, a ser realizado pela Leiloeira Oficial designada pelo Chamamento Público nº 08/2024, **Sra. CAMILA LAIS CARGNELUTTI**, no **dia 26 de fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília)**, através do site www.cargneluttileiloes.com.br, os bens abaixo descritos, vendidos no estado de conservação em que se encontram, pelo valor mínimo da avaliação:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Caminhão Basculante, VW/17.250 E , ano/ mod. 2006, placas INH3721, chassi 9BWCN82T66R627915, renavam 893898082, Diesel, branco, em péssimo estado, Patrimônio 22026	R\$ 5.000,00
02	Retroescavadeira Randon RK 406 , ano 2013, motor aspirado, tração 4x4 cabine aberta com teto de chapa, chassi nº 9AD406AKKD0004990, 4.3 cilindradas, em péssimo estado, Patrimônio 31137	R\$ 2.000,00
03	Pá carregadeira, M.A./FIAT , ano 1988, placas IFI4552, chassi FR12HDT00577, RENAAM 579928152, amarela, em péssimo estado, Patrimônio 34450	R\$5.000,00
04	Pá carregadeira, M. A./Fiat Allis , placas IKB0536, ano 2001, Laranja, chassi R12B9TM01741, RENAAM 564453889, em péssimo estado, necessário fazer o motor e embuchamento central, Patrimônio 12809	R\$ 5.000,00
05	Fiat/Pálio Fire Economy , placas IRA9050, ano/mod. 2010/11, branco, chassi nº 9BD17164LB5671565, RENAAM 229653855, 4 portas, necessário fazer motor e caixa, Patrimônio 29769	R\$ 2.000,00
06	Fiat/Pálio Attractive 1.4 , ano 2011, placas IRT1590, branca, gasolina, chassi 9BD17170MB5739025, RENAAM 308631935, álcool/gasolina, 4 portas, motor e caixa ruins, Patrimônio31372	R\$ 3.000,00
07	Fiat/Pálio Fire Economy , placas IRD8646, ano/mod. 2010/11, branca, álcool/gasolina, chassi 9BD17164LB5684304, RENAAM 250189224, 4 portas, motor e caixa ruins, Patrimônio 29800	R\$ 2.500,00

Assinado por 2 pessoas: ZACARIAS EDUARDO DE PONTE e MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/4740-79F3-3C09-EAD4> e informe o código 4740-79F3-3C09-EAD4





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

08	Renault/Sandero EXPR 1.0 , ano/mod. 2015, placas IWN1746, álcool/gasolina, branca, chassi 93Y5SRD04FJ805177, RENAVAL 01047804520, 4 portas, sinistrado, Patrimônio 31627	R\$ 1.500,00
09	Renault/Sandero EXPR 1.0 , ano 2015, placas IWN1741, álcool/gasolina, branca, chassi 93Y5SRD04FJ795775, RENAVAL 1047799313, 4 portas, motor e caixa ruins, Patrimônio 31624	R\$ 2.000,00
10	VW/KOMBI , placas IPK7993, ano/mod. 2008/09, branca, chassi 9BWMF07X39P018411, RENAVAL 118167413, álcool/gasolina, cap. 9P, motor e caixa ruins, Patrimônio 26672	R\$ 3.000,00
11	REBOQUE R/ENGATCAR C1670 , placas IPB3544, ano/mod. 2008/09, Laranja, carroceria aberta, chassi 9A9SAKKC89CDP8040, RENAVAL 981621120, Patrimônio 26186	R\$ 1.000,00
12	I/FORD RANGER XL 13P , diesel, placas INX2221, ano/mod. 2007, branca, chassi 8AFER13P87J082714, RENAVAL 923319760, sinistrado, Patrimônio 23423	R\$ 4.500,00
13	FIAT/PÁLIO WEEK TREKKING , ano/mod. 2010, branca, placas IQV4872, chassi 9BD17350TA4327585, RENAVAL 213388863, álcool/gasolina, 4 portas, motor necessita de retifica, Patrimônio 29094	R\$ 3.000,00
14	VW/NOVO GOL TL MBV , placas IYA7054, ano/mod. 2017/18, branca, chassi 9BWAB45U4JT034238, RENAVAL 01127952770, álcool/gasolina, 4 portas, sinistrado, Patrimônio 33334	R\$ 2.000,00
15	VW/SAVEIRO 1.6 , placa IPG7511, ano/mod. 2008/09, chassis 9BWKB05W49P084849, álcool/gasolina, branca RENAVAL 989829294, Patrimônio 26550	R\$ 5.000,00
16	FIAT/DOBLÔ ATTRACTIV 1.4 , placas IWD8074, ano/mod. 2014/15, branca, Chassi 9BD11970UF1125289, RENAVAL 01029994479, motor, caixa e suspensão ruins, Patrimônio 31472	R\$ 5.000,00
17	GM/MONTANA CONQUEST , ano/mod. 2006/07, placa INJ3444, chassis 9BGXL80G07B165484, RENAVAL 897542681, álcool/gasolina, Branca, motor, caixa e suspensão ruins, Patrimônio 22500	R\$ 4.000,00

Assinado por 2 pessoas: ZACARIAS EDUARDO DE PONTE e MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/4740-79F3-3C09-EAD4> e informe o código 4740-79F3-3C09-EAD4





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

18	M. A./VALMET , trator agrícola, Valtra, modelo 785, ano 1999, placas IIW1268, chassis 0785FA72335, RENAVAL 564449296, POTENCIA 50T 73CV, motor e caixa ruins, Patrimônio 13216	R\$ 4.500,00
19	Espalhador de calcário , Ipacol, em péssimo estado, Patrimônio 044030	R\$ 300,00
20	Triturador de galhos , modelo PDG-200, Lippel Metal Mecânica, série 0102, ano 2015, em péssimo estado, Patrimônio 32080	R\$ 500,00
21	Sucata de balsa fluvial , "Janga Clarindo", 36 toneladas, para transporte fluvial de cargas, 24m de comprimento, adquirida em 1981, inscrição sob nº 4620193194, sem propulsão, com o casco furado, Patrimônio 44596 Sucata de moldes de barco de ferro revestidas em fibra	R\$ 20.000,00
22	SUCATA DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS , incluindo material de informática, material de escritório, material hospitalar, mesas e cadeiras, material de cozinha, carcaça de trator Agrale patrim nº 32210; cadeiras, ventiladores, telas de computadores cpu, carroção becker 12653, caixa seca, molas, extintores, amortecedores, bomba de poço artesiano, ar condicionado, etc.	R\$ 1.000,00
23	PNEUS USADOS vários tamanhos 19 colarinhos de 1000x20 novos 24 câmaras 1000x20 novas	R\$ 1.000,00
24	MOTOR AGRALE TIPO M-93 ID , Diesel e um cilindro, com caixa de reversão, Patrimônio 36368	R\$ 300,00
25	02 CAIXAS D'ÁGUA DE METAL com armação de ferro, com capacidade de 30.000 litros cada	R\$ 1.500,00
26	FIAT/PÁLIO FIRE ECONOMY , placas IQX0623, ano/mod. 2010/11, RENAVAL 218244622, Chassi 9BD17164LB5650715, branca, 4 portas, motor, caixa e suspensão ruins, Patrimônio 29699	R\$ 4.000,00
27	VW/SAVEIRO 1.6 , placas INJ3499, ano/mod. 2006/07, branca, RENAVAL 897543726, chassi 9BWEB05W47P014682, motor, caixa e suspensão ruins, Patrimônio 22499	R\$ 3.000,00

Assinado por 2 pessoas: ZACARIAS EDUARDO DE PONTE e MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/4740-79F3-3C09-EAD4> e informe o código 4740-79F3-3C09-EAD4





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

28	GM/ZAFIRA ELITE 2.0 , placas INA7139, ano/mod. 2006, álcool/gasolina, RENAVAL 880891270, chassi 9BGTW75W06C195502, prata, sete lugares, 4 portas, motor, caixa e suspensão ruins, Patrimônio 28010	R\$ 4.000,00
29	PÁ CARREGADEIRA, M.A./FIAT ALLIS , ano 1998, laranja, placas IJB1976, Chassi R12B9TM01564, RENAVAL 564453889, necessário fazer o motor e o embuchamento, Patrimônio 15830	R\$ 5.000,00
30	SUCATA DE PLANTADEIRA , duas linhas, Vence Tudo, mod. SA 7300, ano 2009, série 09.005, Patrimônio 044050	R\$ 300,00
31	RENAULT/SANDERO EXPR 1.0 , placas IWN1751, ano/mod. 2015, chassis 93Y5SRD04FJ848643, RENAVAL 01047830130, branca, 4 portas, problema na caixa, motor e suspensão, Patrimônio 31628.	R\$ 2.500,00
32	RENAULT/SANDERO EXPR 1.0 , placas IWN1H50, ano/mod. 2015, RENAVAL 1047829492, chassis 93Y5SRD04FJ845445, branca, 4 portas, em péssimo estado, Patrimônio 31632	R\$ 3.000,00
33	RETROESCAVADEIRA M.A. RANDON RK 406B , PLACAS INY1762, ano 2007, RENAVAL 564573370, CHASSI 7A406BMC2W0668, tração 4x2, com 82 HP, amarela, necessita de diversos reparos, Patrimônio 23450	R\$ 2.000,00
34	VW/KOMBI , placa IQK4452, ano/mod. 2009/10, RENAVAL 183767322, chassis 9BWMF07X6AP018696, Cap. 09P, álcool/gasolina, em péssimo estado, Patrimônio 29013	R\$ 4.000,00
35	CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1622 , placa IIW4F70, ano/modelo 1999, RENAVAL 717261883, branca, Chassis 9BFYTNFT7XDB88326, Patrimônio 36336	R\$ 5.000,00
36	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 , ano/mod. 2001/02, série 275056999, placa IKM3547, RENAVAL 564503630, Chassi 275056999, Patrimônio 13355	R\$ 1.500,00
37	CAMINHÃO IVECO/3510V1 RONTAN AMB , PLACA ILT3035, ano/mod. 2003, RENAVAL 825052009, branca, diesel, chassis 93ZC3570138311189, Patrimônio 43941	R\$ 8.000,00
38	TRÊS TONEIS DE ÓLEO QUEIMADO , com 200 litros cada	R\$ 100,00

Assinado por 2 pessoas: ZACARIAS EDUARDO DE PONTE e MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/4740-79F3-3C09-EAD4> e informe o código 4740-79F3-3C09-EAD4





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

39	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 , PLACA IWD8065, ano/mod. 2014/2015, branca chasis 9BD11970UF1125251, RENAVAL 01029994959, Patrimônio 31471	R\$ 5.000,00
40	VW/NOVO GOL TL MCV , PLACA IYC9436, ano/mod. 2017/2018, branco, chasis 9BWAG45U3JT048438, RENAVAL 01132274114, 4 portas, batido frontalmente, Patrimônio 43144	R\$ 1.500,00
41	RENAULT/SANDERO EXPR 1.0 , placa IWN1752, ano/mod. 2015, branco CHASSIS 93Y5SRD04FJ804467, RENAVAL 01047840038, 4 portas, batido lateralmente, Patrimônio 31626.	R\$ 2.000,00
42	RENAULT/KWID ZEN 10MT , placa IZZ0F27, ano/mod. 2020/2021 RENAVAL 1227447164, 4 portas, branca, chasis 93YRBB009MJ393087, álcool/gasolina, batido, patrimônio 43144	R\$ 3.000,00
43	VW/SAVEIRO 1.6 , ano/mod. 2008/09, PLACA IPL2432, RENAVAL 118807978, BRANCA, CHASSIS 9BWKB05W59P091082, álcool/gasolina, Patrimônio 26673	R\$ 5.000,00
44	CAMINHONETE I/KIA K2500 HD , PLACA IQD6052, ano/mod. 2009/10, RENAVAL 167148460, CHASSIS KNCSHX73AA7389836, BRANCA, diesel, Patrimônio 23600	R\$ 6.000,00
45	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS , PLACA IYC9C33, ano/mod. 2017/18, RENAVAL 01132227604, chasis 9BWKB45UXJP065751, álcool/gasolina, BRANCA, Patrimônio 41594	R\$ 4.000,00
46	MICROONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI M , PLACA INE4872, ano/mod. 2006, RENAVAL 888131763, CHASSI 9BYC22Y1S6C003815, diesel, branca, Patrimônio 21948	R\$ 7.000,00
47	MOTONIVELADORA VOLVO G710 , PLACA IKX2609, ano 2002, CHASSI 500128, RENAVAL 564516767, Patrimônio 16239	R\$ 70.000,00
48	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 , série CF12142902, Patrimônio 31542	R\$ 3.000,00
49	SUCATA DE BARCO DE FERRO , com peso aproximado de 30 toneladas	R\$ 50.000,00

Assinado por 2 pessoas: ZACARIAS EDUARDO DE PONTE e MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/4740-79F3-3C09-EAD4> e informe o código 4740-79F3-3C09-EAD4





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 Data e hora da Sessão do leilão: **26 de Fevereiro de 2025, às 09 horas.**
- 1.2 Endereço Eletrônico do Leilão: **www.cargneluttileiloes.com.br**
- 1.3 Leiloeira Oficial: **Camila Lais Cargnelutti.**

2. DA VISITAÇÃO:

2.1 Os bens, objeto deste leilão, encontrar-se-ão expostos para vistoria a **partir do dia 16/01/2025**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, **das 8h às 14h**, mediante **agendamento através do telefone 51 996774274, com o Sr. Toni Régius Vargas Leal, Assistente de Gestão.**

2.2 A visitação tem por objetivo que os interessados tomem conhecimento do estado de conservação e condição em que se encontram os bens, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

2.3 Os interessados que deixarem de realizar a vistoria estarão aceitando os bens no estado em que eles se encontram.

3. DO PAGAMENTO:

3.1 As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com **pagamento integral à vista**, acrescido do percentual de **5% (cinco por cento)** a título de comissão da leiloeira, pagos no ato da arrematação por transferência bancária para os arrematantes.

3.2 Nas arrematações, **no dia do leilão**, deverá ser depositado o valor da arrematação na **Conta da Prefeitura Municipal de TRIUNFO**, no **Banco do Brasil, Agência 2740-5, Conta Corrente: 7096-3, CNPJ: 88.363.189/0001-28**, e enviar o comprovante para o e-mail tonileal0239@gmail.com

3.3 Nas arrematações, **no dia do leilão**, também deverá ser depositado o **valor da comissão da leiloeira (5%)**, na conta da **SICREDI (Banco 748), Agência 0361, CC 23.043-0, CPF 976.729.710-34 (PIX)**, encaminhando o comprovante para o e-mail: camila@cargneluttileiloes.com.br ou Whatsapp 55 98129-4055.

3.4 A falta de pagamento acarretará ao arrematante a perda do bem arrematado, respondendo com multa de 20% sobre o valor do bem em favor do Município, além da comissão da leiloeira, bem como, poderá ser suspenso de novos leilões que o município venha a realizar, e declarado inidôneo, nos termos do disposto nos art. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, além de penalizações civis e criminais inerentes ao caso, inclusive do Código Penal, conforme art. 335.

3.5 O arrematante inadimplente terá seu cadastro bloqueado junto ao site da leiloeira.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

4.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como, as pessoas Jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

a) **Pessoas físicas** maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, portadoras de documentos de identificação com foto e validade em todo território nacional, CPF, e comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

b) **Pessoas jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.2 Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade ON-LINE.

4.3 Na modalidade ON-LINE os lances são realizados de forma eletrônica, por meio de acesso identificado, no site www.cargnelutleiloes.com.br, na data e horário estabelecidos no item 1.1, sendo transmitido aos participantes do leilão na forma on-line, via sistema.

4.3.1 O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. Durante o procedimento, serão informados, em tempo real, o valor do maior lance registrado.

4.3.2 Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos interessados, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.3 O interessado deve efetuar credenciamento prévio no site www.cargnelutleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para anuência às regras de participação dispostas no site e para obtenção de chave de identificação (login) e senha pessoal (intransferíveis), os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

4.3.4 É de responsabilidade do participante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, não estar impedido de licitar com a Administração Municipal, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes do Edital.

4.3.5 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.6 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o leilão e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão ou travamento.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

4.3.7 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3.8 Os lances oferecidos na modalidade ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa da leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica, do equipamento do licitante ou quaisquer outras ocorrências.

4.3.9 Os lances ON-LINE serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação ou responsabilização da Plataforma de Leilão a esse respeito.

4.3.10 Não serão aceitos como argumentos para eventuais impugnações ou recursos, quaisquer problemas ou defeitos que por ventura ocorram no decorrer da transmissão via internet.

4.4 Todos os lances oferecidos no certame serão apresentados através do site www.cargneluttileiloes.com.br.

4.5 Para participação no leilão (ON-LINE) implicará na apresentação dos documentos essenciais para a participação no leilão. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

4.5.1 Os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções presentes no site www.cargneluttileiloes.com.br

4.5.2 A não apresentação dos documentos especificados neste Edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

4.5.3 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, por falta de pagamento ou desclassificação, o Município se reserva o direito de realizar novo leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem, pelo último lance ofertado e não pago.

4.5.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.5.5 LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.6 Eventuais recursos poderão ser encaminhados por e-mail à leiloeira no final do leilão, pelo prazo de 01 (uma) hora, sob pena de preclusão.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

4.7 **É vedada a participação no Leilão:**

4.7.1 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.2 Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou substituto de Comissão Permanente de Licitação;

4.7.3 Pessoas físicas e jurídicas suspensas de licitar com o Município e proibidas de participar de licitação e contratar com o Poder Público na forma da legislação vigente.

5. DA RETIRADA DO(S) LOTE(S):

5.1 Os arrematantes terão o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do leilão, para a retirada do(s) lote(s) adquirido(s), findo o qual, fica a Comissão de Licitação liberada para adotar as medidas que julgar conveniente, aplicando multa diária ou retomando o bem ao patrimônio do Município.

5.2 A retirada dos bens arrematados deve ser agendada previamente com o **Sr. Toni Régius Vargas Leal, Assistente de Gestão, através do telefone 51 996774274.**

5.3 A liberação dos bens arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto ao Município e a comprovação de pagamento da comissão à leiloeira.

5.4 Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante, assim como a descaracterização dos bens com a logomarca da prefeitura.

5.5 Em se tratando de arrematação de veículos, a partir da sua retirada, o(a) arrematante declara ao Município de TRIUNFO/RS, sob as penas da lei, que está ciente que não poderá circular com o referido veículo ou passar a terceiro sem estar com os documentos formalmente transferidos para o seu nome junto ao DETRAN, no **prazo legal 30 (trinta) dias**, fazendo, inclusive, se necessário for, a vistoria veicular nas oficinas autorizadas pelo INMETRO, como também assume expressamente, a partir dessa data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo desde a sua retirada.

5.6 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Os arrematantes dos lotes de sucatas causadores de impactos ambientais, deverão apresentar Declaração de ciência de suas obrigações perante a Lei nº 12.305/2010.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

6.3 Fica sob responsabilidade dos arrematantes a baixa dos veículos junto ao DETRAN/RS, caso entendam não ser possível a recuperação do mesmo para voltar a circular.

6.4 Os veículos que estiverem com o motor e/ou chassi na condição de impossibilidade da visualização da numeração, por ausência de plaquetas de identificação, amassado, enferrujado ou ilegitimidade, serão entregues no estado que se encontram; no procedimento de regularização do veículo, havendo divergência entre a numeração física e de registro do motor e/ou chassi, ocorrerá ônus e providências exclusivas do arrematante; vistoriais junto ao órgão de trânsito, eventuais necessidades de remarcação e recuperação da numeração de motor e/ou chassi, transferência e emplacamento serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.

6.5 A Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público Municipal reserve-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações, que vierem a ser consideradas indispensáveis.

6.6 Mais informações poderão ser obtidas na **Prefeitura Municipal e Triunfo**, sito a Rua XV de novembro, 15, centro; no site www.triunfo.rs.gov.br; no e-mail tonileal0239@gmail.com; ou através do telefone 51 996774274, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, bem como, com a **Leiloeira na RS 155, KM 01, Bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS; pelo site www.cargneluttileiloes.com.br; e-mail: camila@cargneluttileiloes.com.br; e telefones: 55 3332-8613 e 55 98129-4055**. O Edital completo encontra-se fixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como na página virtual publicada na internet com o endereço eletrônico <https://www.triunfo.rs.gov.br>

6.7 Ocorrendo casos de omissão do presente instrumento convocatório em algum ponto específico, ou a ocorrência de eventual irregularidade, serão decididos pela administração municipal de TRIUNFO – RS, no âmbito do procedimento administrativo, na forma regulada pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8 Fica eleito o Foro da Comarca de TRIUNFO/RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIUNFO/RS, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4740-79F3-3C09-EAD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 15/01/2025 13:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 15/01/2025 15:33:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/4740-79F3-3C09-EAD4>